

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

- 1.1. "Registro de preços para aquisição de CD's, DVD's, pathcord's, cartuchos de toner para impressoras Samsung CLP315, Xerox phaser 4510 e Riso EZ-390, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará".

#### 2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

LOTES	BENS	TOTAL
LOTE I	CD's e DVD's	
LOTE II	Path cord's	
LOTE III	Toner Samsung CLP315	
LOTE IV	Toner Xerox phaser 4510	
LOTE V	Toner RISO EZ 390	
<b>TOTAL =&gt;</b>		<b>R\$ 95.070,00</b>

#### LOTE I

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	CD R com capacidade de armazenamento de 700 MB, 52x, para uma única gravação, com capa em acrílico.	Un	15.000		
2.	CD RW com capacidade de armazenamento de 700 MB, 12x, regravável, com capa em acrílico.	Un	5.000		
3.	DVD R com capacidade de armazenamento de 4,7 GB, para uma única gravação, com capa em acrílico.	Un	1.000		
4.	DVD RW com capacidade de armazenamento de 4,7 GB, regravável, com capa em acrílico.	Un	2.000		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					

#### LOTE II

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Path cord Cat 5e para interligação entre path panels e equipamentos ativos de rede e interligação de estações de trabalho à tomadas RJ-45, montado e testado 100% em fábrica, com capas protetoras no RJ-45, classificação térmica de -10oC à 60oC, cor azul, que atenda a NBR 14.565, NBR isso 9001/2000, embalado em saco plástico individual, comprimento de 2,5 m, isolamento de polietileno entre pares, capa externa não propagante de chama, plug RJ 45 em policarbonato incolor, com contatos em bronze fosfórico.	Un	1.500		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					

843

**LOTE III**

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toner CLP315 Amarelo 1M CLT-Y409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1000 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
2.	Toner CLP315 Azul 1M CLT-C409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1000 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
3.	Toner CLP315 Vermelho 1M CLT-M409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1000 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
4.	Toner CLP315 Preto 1M CLT-K409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1500 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					

**LOTE IV**

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toner para impressora Xerox phaser 4510, rendimento mínimo de 10.000 cópias, ORIGINAL, NOVO E DE PRIMEIRO USO (Equipamento em garantia)	Un	100		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>					

**LOTE V**

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Master para duplicador RISO EZ-390 original, novo e de primeiro uso (equipamento em garantia)	Un	30		
2.	Tinta preta para duplicador RISO EZ-390, original, nova e de primeiro uso (equipamento em garantia)	un	30		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>					

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se a presente solicitação para registro de preços, pela necessidade de atendimento das demandas das áreas judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Ceará, suas Unidades e Comarcas.

**4. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Doze (12) meses.

**5. ORGÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPANTE ÚNICO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**6. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Departamento de Material e Patrimônio - (85) 3216-2721

**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. **Menor preço global por lote**, porém como os pedidos de materiais poderão ser fracionados, deverão obrigatoriamente estar discriminados os preços unitários e as marcas/fabricantes de cada um dos materiais que compõe o lote, **sob pena de desclassificação da proposta de**

88

preços.

## **8. AMOSTRAS DE MATERIAIS**

- 8.1. As empresas responsáveis pelas propostas, primeiras classificadas por lote, bem como aquelas que vierem a ser convocadas na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação das primeiras, **deverão apresentar em até 8 (oito) dias corridos, amostras** de cada um dos itens do lote, para que haja uma avaliação da qualidade e das especificações dos materiais oferecidos.
- 8.2. **Caso sejam aprovadas, as amostras serão retidas para conferência do recebimento por comparação**, e serão descontadas da quantidade total da primeira Ordem de Fornecimento.
- 8.3. **Caso sejam rejeitadas as amostras, a proposta será desclassificada e a empresa responsável deverá à suas expensas providenciar o recolhimento das mesmas.**
- 8.4. **É facultado ao Tribunal de Justiça**, desconsiderar a necessidade de apresentação de amostras de um ou mais itens de determinado lote, em função da marca oferecida, características do produto, etc.

## **9. LOCAL DE ENTREGA DE AMOSTRAS E MATERIAIS DEFINITIVOS**

- 9.1 Almojarifado do Tribunal de Justiça do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N  
Palácio da Justiça / Cambéa / Fortaleza - CEP 60.822-325  
Diretor da Divisão de Material - (85) 3216-2640  
Chefe do Serviço de Almojarifado - (85) 3216-2573
- 9.2. **Importante:**
  - 9.2.1. As programações de chegada de mercadorias no Tribunal de Justiça devem levar em conta que os recebimentos mesmo que provisórios, só serão feitos de Segunda à Quinta feira das 09:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 16:00 h.
  - 9.2.2. Todas as pessoas de condução de veículos ou de capatazia deverão estar sempre identificados por fardamento com calça comprida e ou crachá, e sempre que o produto ou atividade demandar, utilizando os devidos EPI's.

## **10. PRAZO DE ENTREGA**

- 10.1. No **máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão de NOTA DE EMPENHO e confirmação de validade dos preços** através da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, por email, fax ou correspondência.

## **11. QUANTIDADE MÍNIMA E ORDEM DE FORNECIMENTO**

- 11.1. Para os lotes cujo valor total exceda R\$1.000,00 (mil reais), será respeitada a quantidade por pedido e conseqüentemente por empenho, correspondente à no mínimo R\$1.000,00 (mil reais).
- 11.2. Para os lotes cujo valor total seja menor que R\$1.000,00 (mil reais), haverá sempre pedido único.
- 11.3. Todas as solicitações de compras deverão ser instruídas com a confirmação expressa de vigência dos valores licitados, através da **ORDEM DE FORNECIMENTO** onde constem, descrições dos produtos, quantidades, marcas oferecidas com amostras aprovadas, endereço de entrega, prazo de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias, para a entrega dos produtos corretos no prazo acordado.
- 11.4. Os recebimentos de produtos só serão feitos pelo total, constante na **ORDEM DE FORNECIMENTO, e respectiva NOTA DE EMPENHO**, ressalvados casos previamente acordados e autorizados, de interesse exclusivo do Tribunal de Justiça, para os quais poderão haver tolerâncias de entregas parceladas.

## **12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

- 12.1. A menos que haja solicitação expressa do Tribunal de Justiça / Serviço de Almojarifado, ou

que se evidencie necessidade de fracionamento, por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

- 12.2. O Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça fará o recebimento provisório, com base no inciso II do artigo 73 da lei 8.666/93, para posterior verificação e recebimento definitivo, com base nas descrições e com base nos textos de solicitações e especificações.
- 12.3. É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados de cada material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência, sendo válida como última palavra a do representante do Tribunal de Justiça, caso o mesmo a faça sozinho.
- 12.4. Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.
- 12.5. Os produtos, salvo regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão vir lacrados de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, sendo que nestes casos as embalagens que apresentarem violência de qualquer espécie deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/recebimento.
- 12.6. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e fabricação, bem como condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.
- 12.7. Quanto à embalagem dos produtos, quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante procedimentos de embarque, desembarque e transporte.
- 12.8. Quando se tratarem de produtos que possuam data de validade, os lotes entregues ao Tribunal de Justiça, na data de entrega deverão possuir pelo menos 75% de vida útil.
- 12.9. Quando o total das compras exceder à R\$80.000,00, o recebimento deverá obrigatoriamente ser feito pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais do Tribunal de Justiça do Ceará, portaria 343/2008, de 11/03/2008.

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Responder em até 24 horas de forma expressa as consultas de validade de preços, feitas através das ordens de fornecimento, nos prazos definidos por lote.
- 13.2. São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.
- 13.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre a Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

### 14. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 14.1. Oferecer para Registro de Preços demandas estimadas por produto, com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.
- 14.2. Efetuar previamente através de Ordens de Fornecimento, consulta expressa sobre validade de preços.
- 14.3. Enviar ordens de fornecimento que atendam os limites mínimos estabelecidos.
- 14.4. Notificar a Contratada relativamente a quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.
- 14.5. Após aprovação emitir nota de empenho correspondente à cada uma das ordens de fornecimento.

- 14.6. Pagar os valores empenhados, acompanhados das devidas notas fiscais, em até 30 dias após o recebimento definitivo, feito pelo almoxarifado do Tribunal de Justiça de forma rotineira, ou pela comissão de recebimento em situações aleatórias ou naquelas em que haja obrigação prevista em lei.

Respeitosamente,

Hildemar Falcão Freire  
Diretor da Divisão de Material

Edson Nascimento Donato  
**Diretor do Departamento de Material e Patrimônio**

*EDS*

## ANEXO 02

### QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

#### LOTE I

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	CD R com capacidade de armazenamento de 700 MB, 52x, para uma única gravação, com capa em acrílico.	Un	15.000		
2.	CD RW com capacidade de armazenamento de 700 MB, 12x, regravável, com capa em acrílico.	Un	5.000		
3.	DVD R com capacidade de armazenamento de 4,7 GB, para uma única gravação, com capa em acrílico.	Un	1.000		
4.	DVD RW com capacidade de armazenamento de 4,7 GB, regravável, com capa em acrílico.	Un	2.000		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					

#### LOTE II

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Path cord Cat 5e para interligação entre path panels e equipamentos ativos de rede e interligação de estações de trabalho à tomadas RJ-45, montado e testado 100% em fábrica, com capas protetoras no RJ-45, classificação térmica de -10oC à 60oC, cor azul, que atenda a NBR 14.565, NBR isso 9001/2000, embalado em saco plástico individual, comprimento de 2,5 m, isolamento de polietileno entre pares, capa externa não propagante de chama, plug RJ 45 em policarbonato incolor, com contatos em bronze fosfórico.	Un	1.500		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					

#### LOTE III

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toner CLP315 Amarelo 1M CLT-Y409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1000 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
2.	Toner CLP315 Azul 1M CLT-C409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1000 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
3.	Toner CLP315 Vermelho 1M CLT-M409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1000 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
4.	Toner CLP315 Preto 1M CLT-K409S SAMSUNG, ORIGINAL, rendimento mínimo de 1500 cópias, NOVO E DE PRIMEIRO USO (obs. Equipamento em garantia)	Un	12		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					

**LOTE IV**

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toner para impressora Xerox phaser 4510, rendimento mínimo de 10.000 cópias, ORIGINAL, NOVO E DE PRIMEIRO USO (Equipamento em garantia)	Un	100		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>					

**LOTE V**

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Master para duplicador RISO EZ-390 original, novo e de primeiro uso (equipamento em garantia)	Un	30		
2.	Tinta preta para duplicador RISO EZ-390, original, nova e de primeiro uso (equipamento em garantia)	un	30		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>					

JTB

**ANEXO 03**

**RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2010**

**OBS:** Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do fax (085) 3216-2654 ou 3216-2714.

**A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.**

**EMPRESA:**

CNPJ N.º

ENDEREÇO:

TELEFONE EM FORTALEZA:

FAX:

ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:

NOME DO RECEBEDOR:

CARGO:

IDENTIDADE:

883



## ANEXO 04

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2010

Aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº \_\_\_\_\_ 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/nº, Bairro Cambéa, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, em face do Pregão nº \_\_\_\_/2009, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, para fornecimento \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de suprimentos de informática, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 1 e 2, do Edital do Pregão nº \_\_\_\_/2010.

#### 2. DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço  
Unitário(R\$)

\_\_\_\_ª colocada - LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
....	...				
VALOR GLOBAL					

\_\_\_\_ª colocada - LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
....	...				
VALOR GLOBAL					

\_\_\_\_ª colocada - LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
...	...				
VALOR GLOBAL					

ª colocada - LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
...	...				
VALOR GLOBAL					

ª colocada - LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
...	...				
VALOR GLOBAL					

### 3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

#### 3.1. Local de entrega e contato de entrega:

Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N  
Palácio da Justiça / Cambéa / Fortaleza - CEP 60.822-325  
Diretor da Divisão de Material - Fone: (85) 3216.2640  
Chefe do Serviço de Almoxarifado - Fone: (85) 3216-2573

#### 3.2. Prazo para entrega:

No máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão de NOTA DE EMPENHO e confirmação de validade dos preços através da ORDEM DE FORNECIMENTO, por email, fax ou correspondência.

#### 3.3. Quantidade mínima e ordem de compra:

3.3.1. Para os lotes cujo valor total exceda R\$ 1.000,00 (mil reais), será respeitada a quantidade por pedido e conseqüentemente por empenho, correspondente à no mínimo \$ 1.000,00 (mil reais).

3.3.2. Para os lotes cujo valor total seja menor que \$ 3.000,00 (três mil reais), haverá sempre pedido único.

3.3.3. Todas as solicitações de compras deverão ser instruídas com a confirmação expressa de vigência dos valores licitados, bem como por ORDEM DE FORNECIMENTO onde constem, descrições dos produtos, quantidades, marcas oferecidas com amostras aprovadas, endereço de entrega, prazo de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias, para a entrega dos produtos corretos no prazo acordado.

3.3.4. Os recebimentos de produtos só serão feitos pelo total, constante na ORDEM DE FORNECIMENTO, e respectiva nota de empenho, ressalvados casos previamente acordados e autorizados, de interesse exclusivo do Tribunal de Justiça, para os quais poderão haver tolerâncias de entregas parceladas.

#### 3.4. Critério de recebimento e aceitação:

3.4.1A menos que haja solicitação expressa do Tribunal de Justiça / Serviço de Almoxarifado, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

3.4.2 O Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça fará o recebimento provisório, com base no inciso II do artigo 73 da lei 8.666/93, para posterior verificação e recebimento

4/13